DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/2020
10-01-2020

"Dispõe sobre reajuste, concessão de vale alimentação e Prêmio Assiduidade".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Em atendimento a Resolução nº 003/2018, especificamente em seu Art. 1º, §1º, reajustar o Vale Alimentação no percentual de 4,31%, conforme IPCA – IBGE, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

ARTIGO 2º- Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, a realizar as alterações e pagamento aos servidores que de direito.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e dos orçamentos futuros.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, 10 de janeiro de 2020.

Wilton dos Santos

Presidente

* Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____ _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Extrato

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
Aditivo nº 001/2019
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2019
==========

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADA : WEBLINE SOFTWARE LTDA-ME

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TECNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES)".

VALOR MENSAL: R$ 570,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2020 A 02/01/2021

Suzanápolis - SP 31 de dezembro de 2019.

Wilton dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 003/2019
Aditivo nº 001/2019
==========

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADA : WL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

OBJETO: "Contratação de empresa para realizar o levantamento, preparação, digitalização e indexação em Software dos Documentos produzidos mensalmente (Leis, Leis Complementares, Autógrafos, Decretos Legislativos,

Resoluções, Atas, Indicações e outros documentos administrativos".

VALOR GLOBAL: R$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais)

VALOR MENSAL: R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Suzanápolis-SP, 31 de dezembro de 2019.

WILTON DOS SANTOS

Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO: Nº 004/2019
Aditivo nº 001/2019

==========

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I. Bem como, Disponibilizar o aplicativo Grifon Alerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

VALOR MENSAL: R$ 166,20 (Cento e sessenta seis reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 1.994,40 (Hum mil novecentos e noventa quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2020 a 10/01/2021

Suzanápolis-SP, 31 de dezembro de 2019.

Wilton dos Santos

Presidente